DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Outros atos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 1703/2018

Tomada de Preços nº 007/2019

Contrato n° 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LÂMPADAS DE LED, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AO EDITAL NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ nº 00.026.315/0001-08

Vigência: 07 (sete) meses a contar da assinatura do contrato

Valor: O valor global da presente contratação é de R$ 684.067,76 (seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos),

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 011/2020

Processo Administrativo nº 1227/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Contratadas: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ sob o nº 11.451.870/0001-01

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO (DIÁRIA E MENSAL) DE BANHEIROS QUÍMICOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor global Lote 01: R$ 37.999,68 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Valor global Lote 02: R$ 138.977,88 (Cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e sete e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Ratificação

Processo Administrativo nº 090/2020

Dispensa de Licitação n° 002/2020

Ratificação de nº 003/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação

E justifico a Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio para o Carnaval Municipal, com 12 colaboradores por dia, nos 4 dias das 18:00 as 03:00h, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamento e mão-de-obra necessários para a execução, no Município de Itirapina/SP, bem como a escolha do fornecedor:

*** GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 21.588.185/0001-77.**

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, se faz necessário o serviço pois o Municipio de Itirapina/SP está trabalhando para se consolidar como cidade turística e foi recentemente aprovado pela Secretaria Estadual de Turismo como MIT (muncipio de Interesse Turístico) sendo assim será necessário assegurar a logística operacional do carnaval 2020, prestando apoio.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, no ramo da atividade a que se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

destina, perfazendo um valor de R$ 12.000 (Doze mil reais), assim ratifico a dispensa.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste

Itirapina, 12 de fevereiro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Assinado no Original

Processo Administrativo nº 089/2020

Dispensa de Licitação n° 003/2020

Ratificação de nº 004/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação

E justifico a Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada em locação de som visando a sonorização do carnaval de rua (desfiles escolas/ blocos) para atendimento na esquina das ruas 3 e 4, com a rua 1 com no mínimo 04 caixas de som de alta potência e 1 painel de led p.5 (praça da matriz) medindo no mínimo 4mx3m com filmagem em tempo real dos desfiles da rua e shows da banda no palco principal., no Município de Itirapina/SP, bem como a escolha do fornecedor:

*** DOY SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 08.172.073/0001-72

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, se faz necessário o serviço pois o Municipio de Itirapina/SP, considerando o grande publico que o carnaval do município de Itirapina/SP, atrai (turistas, moradores, famílias da região) é necessário que todos consigam acompanhar o que acontece durante o evento.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, no ramo da atividade a que se destina, perfazendo um valor de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), assim ratifico a dispensa.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste

Itirapina, 12 de fevereiro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Assinado no Original

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 005/2020
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 1516/2018
Modalidade **Tomada de Preços n° 001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO TOPOGRÁFICOS E DE GEORREFERENCIAMENTO E BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS ORIGINÁRIAS, PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL (NIRF), PERANTE O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (CCIR), PERANTE O CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL E PERANTE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO CLARO – SP, INCLUSIVE NO QUE TANGE À ÁREA REMANESCENTE DOS IMÓVEIS, DA IMPLANTAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS, DISPOSITIVO E ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL PARALELO A RODOVIA ENG. PAULO NILO ROMANO SP 225.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1516/2018**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **Tomada de Preços n° 001/2020**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 15 de agosto de 2019.

Inicio de retirada de Edital: de 13 de fevereiro de 2020

Data e horário para entrega dos envelopes: até às 08h 30min do dia **03/03/2020**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia 03 DE MARÇO DE 2020.

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina – SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Itirapina, 12 de fevereiro de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a **1º reunião Ordinária do ano de 2020**, que será realizada no **dia 17 de fevereiro de 2020**, às 17h30min na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua 05, esquina com a avenida 05 nº 275 – Centro – Itirapina/SP.

Vânia Maria Corrêa Aguirra Franco de Oliveira
Presidente

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 12 de fevereiro de 2020

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- ANO 2020

17h30m – Abertura da reunião

17h45m:

- Comunicados da presidência;
- Comunicados da Secretaria da Saúde;

18h00m: PAUTA

- Mesa diretora – Conselho Municipal 2020;
- Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de dezembro, 13º salário/2020 e janeiro/2020;
- Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de dezembro/2020 e janeiro/2020;
- Aprovação das despesas do 3º QUADRIMESTRE/2019;
- Apresentação do Relatório de Produção 3º QUADRIMESTRE/2019;
- Aprovação da Gestão de Saúde referente ao ano de 2019 – SARGSUS;
- Apresentação e aprovação do SISPACTO 2020;
- Apresentação da Reclassificação de Leitos do Hospital São José;
- Apresentação do Plano Municipal Enfrentando a Hanseníase;
- Apresentação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde;
- Apresentação do cronograma de Reuniões para o exercício de 2020;

18h30m: Encerramento

Vânia Maria Corrêa Aguirra Franco de Oliveira
Presidente

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202